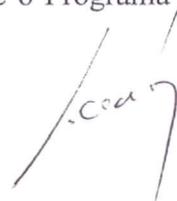


SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/ANA/2005 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DE AGÊNCIA DE ÁGUA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Vicente Andreu Guillo, brasileiro, casado, estatístico, portador da Carteira de Identidade nº 8.656.438-9, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 990.937.408-06, domiciliado em Brasília-DF, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 13 de outubro de 1989, inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, com sede e foro em Americana, Estado de São Paulo, doravante denominada **ENTIDADE DELEGATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Diretor, **ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 10.387.825-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 377.210.706-00, residente e domiciliado na rua Domingos Rodrigues de Oliveira, nº 306, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Hortolândia/SP e, com a anuência dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI**, órgãos colegiados estabelecidos na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e da Lei nº 7.663, do Estado de São Paulo, de 30 de dezembro de 1991, doravante denominados **COMITÊS**, representados neste ato por seu Presidente, **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.125.223, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 611.264.978-00, residente e domiciliado na rua Fernando Febeliano da Costa nº 1645, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e nas Resoluções nº 38, de 26 de março de 2004, e nº 59, de 2 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 030/ANA/2005) tem por objeto alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos, alterar a Cláusula Décima Primeira e o Programa de Trabalho (Anexo I), e incluir a Cláusula Décima Segunda.



Parágrafo Único. Para o cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, a cláusula quarta passa a incorporar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

(...)

Parágrafo Segundo. A ANA repassará à **ENTIDADE DELEGATÁRIA** os seguintes recursos financeiros:

(...)

f) No exercício de 2010, o valor total de R\$ 17.172.145,00 (dezesete milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais) que correrão às contas das seguintes dotações:

Funcional Programática: 18.544.1107.86A4.0030

Programa: 1107

Ação: 86A4.0030

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho Estimativo: 2010NE000363, de 26 de março de 2010, no valor de R\$ 17.172.145,00 (dezesete milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

(...)

Parágrafo Oitavo. A **ENTIDADE DELEGATÁRIA** deverá aplicar os recursos transferidos em conformidade com os procedimentos operacionais para a utilização dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos definidos em Resolução específica da ANA.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes e, ainda, unilateralmente, pela ANA, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - descumprimento de quaisquer das disposições deste Contrato de Gestão;

II – não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação e que seja de competência exclusiva da **ENTIDADE DELEGATÁRIA**;

III - alteração do Estatuto da **ENTIDADE DELEGATÁRIA** que implique modificação das condições de sua qualificação para a execução do objeto aqui contratado;



IV – revogação pelo **CNRH** da delegação de competência de funções de agência de água das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Parágrafo Primeiro. A rescisão será precedida de processo administrativo na **ANA**, ressalvada a hipótese do inciso IV do caput deste artigo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, respondendo os dirigentes responsáveis pela execução deste Contrato, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

Parágrafo Segundo. A **ANA** poderá, durante o processo administrativo previsto no parágrafo anterior e até a consecução dos seus resultados, com o objetivo de resguardar o interesse público, nomear comissão gestora anuente de todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo Terceiro. A rescisão importará reversão dos bens cujos usos foram permitidos e dos valores entregues à utilização da **ENTIDADE DELEGATÁRIA**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto. Em caso de rescisão deste Contrato, a **ANA** será instituída como titular em todos os contratos vigentes firmados pela **ENTIDADE DELEGATÁRIA**, atuando como depositária de bens e valores necessários ao seu término, desde que sejam:

I – oriundos dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União;

II – previstos no plano de aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia, em seu orçamento anual e na programação para os anos subseqüentes, dentro da vigência deste Contrato.”

(...)

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

A execução do contrato de gestão poderá ser suspensa, pelo prazo máximo de 120 dias, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

I – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

II - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

III - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; e

IV - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



Parágrafo Primeiro. A suspensão do contrato deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Agência Nacional de Águas, após a manifestação dos Comitês.

Parágrafo Segundo. Durante a suspensão do contrato de gestão não haverá repasse de recursos financeiros à entidade delegatária.

Parágrafo Terceiro. Suspenso o contrato de gestão a Agência Nacional de Águas poderá ocupar provisoriamente os bens móveis, imóveis e pessoal da entidade delegatária para que seja assegurada a continuidade dos serviços vinculados ao presente contrato.

Parágrafo Quarto. A suspensão do contrato não prejudicará a avaliação dos resultados do contrato de gestão, tampouco justificará o atraso na prestação de contas.

Parágrafo Quinto. A suspensão do contrato de gestão não elide as responsabilidades da entidade delegatária e de seus dirigentes pelo eventual descumprimento das suas obrigações contratuais.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Gestão (Contrato nº 030/ANA/2005) ficam expressamente ratificadas.

Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 9, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, 12 de maio de 2010.



VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente – ANA



BARJAS NEGRI
Presidente – COMITÊ PCJ

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Presidente – CONSÓRCIO PCJ

Testemunhas:

1-
CPF: 237.024.946/34
CELIO DE FARIA SANTOS.

2-
CPF: 050.965.278-12
LUIZ ROBERTO MORETTI

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO
BACIAS PCJ**

INDICADORES	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
	I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e VI - sobre o Sistema de Informações
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO
	IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o Plano de Recursos Hídricos e XIa - sobre o enquadramento
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
	IV - sobre a análise dos investimentos; V - sobre o acompanhamento financeiro; XIb - sobre os mecanismos e valores e XIc - sobre o plano de aplicação
4	GERENCIAMENTO INTERNO
	VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre o orçamento
5	RECONHECIMENTO SOCIAL
	Art. 41 da Lei nº 9.433/97- Secretaria Executiva do Comitê
Os incisos constantes dos indicadores 1 a 4 referem-se ao art. 44 da Lei nº 9.433/97	



Handwritten signatures and initials: M, X, and a large signature.



ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO BACIAS PCJ

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO
		CONSULTAS ÀS PÁGINAS ELETRÔNICAS
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DAS BACIAS PCJ
		RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NAS BACIAS PCJ
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)
		RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA (%)
		AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO
4	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS PCJ



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

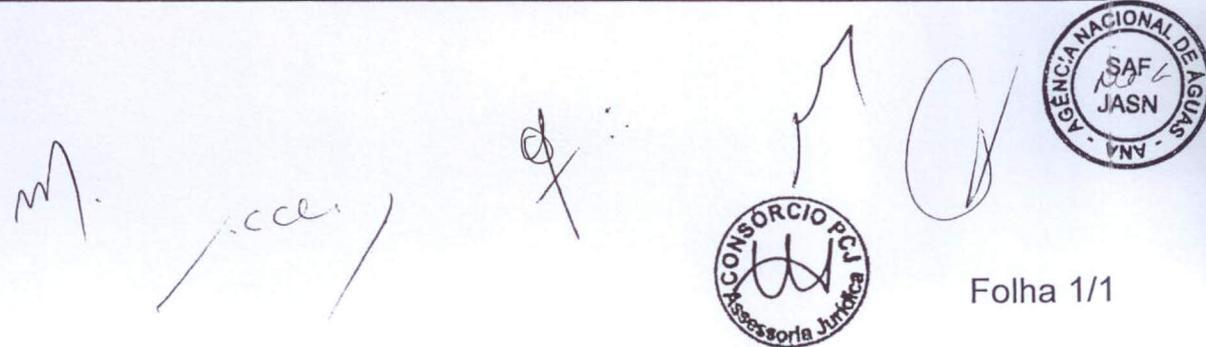
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
1	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Disponibilizar informações atualizadas dos Comitês PCJ, da Agência PCJ, do Contrato de Gestão e do SNGRH, nas bacias PCJ.
	CONSULTAS ÀS PÁGINAS ELETRÔNICAS	Metas de acessos mensais médios às páginas eletrônicas dos Comitês PCJ e da Agência PCJ

PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2	RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DAS BACIAS PCJ	Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos das bacias sob os aspectos quantitativos e qualitativos, com a verificação de indicadores construídos para o acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos e com subsídios para os órgãos gestores.
	RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NAS BACIAS PCJ	Subsídios para as ações dos órgãos gestores quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança

COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
3	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	Metas progressivas visando maior eficiência na aplicação do valor transferido
	RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA (%)	Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água
	AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	Metas progressivas visando a eficiência administrativa da Agência PCJ na execução do Plano de Aplicação.

GERENCIAMENTO INTERNO		
4	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Verificação do atendimento da Agência PCJ, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União, do encaminhamento da previsão de receitas para o ano seguinte e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelos Comitês PCJ para o ano subsequente, visando a alocação dos recursos financeiros.

RECONHECIMENTO SOCIAL		
5	AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS PCJ	Avaliação realizada pelos membros dos Comitês PCJ sobre as atividades exercidas pela Agência PCJ considerando os aspectos técnicos e administrativos.


 Several handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp of the Agência Nacional de Águas (ANA) with the text 'SAF JASN' and 'ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS'. Below it is another circular stamp for 'CONSORCIO PCJ Assessoria Jurídica'. There are also several other handwritten marks and signatures scattered across the bottom area.

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	1B. CONSULTAS ÀS PÁGINAS ELETRÔNICAS	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		4	6	
2008	META	10	5000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2009	META	10	5000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2010	META	10	9000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2011	META	10	9500	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	
1	COMITÊS PCJ
2	AGÊNCIA PCJ
3	CADASTRO USUÁRIOS
4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
5	ESTUDOS E PROJETOS
6	INVESTIMENTOS NA BACIA
7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO
8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
9	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
10	CONTRATO DE GESTÃO
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos dos Comitês PCJ e Agência PCJ, conforme detalhado abaixo	
1B. Consultas às páginas eletrônicas	
Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação para acessos únicos diários	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado, exclusive links para outras páginas:	
COMITÊS PCJ	Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
AGÊNCIA PCJ	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados
Cadastro de usuários	Relação dos usuários cadastrados no CNARH em todos os domínios com: nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária e, anualmente, para os rendimentos financeiros
Estudos e projetos	Estudos e projetos sobre a bacia, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos
Monitoramento hidrometeorológico	Estações de monitoramento hidrometeorológico com: tipo, coordenadas geográficas, corpo d'água e operador (neste caso, serão aceitos links)
Situação dos Reservatórios	Boletim de monitoramento anual dos reservatórios da Bacia
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e dos estados, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções da ANA, Resoluções dos Conselhos
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		2A. PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DAS BACIAS PCJ	2B. RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NAS BACIAS PCJ	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		7	3	
2008	META	6	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2009	META	8	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2010	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2011	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10; se Meta = 0 \text{ então } NP = 0 \text{ e } Peso = 0, \text{ no período}$
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
2A. Publicação sobre a situação das Bacias PCJ	
1	COMITÊS PCJ (informações gerais e realizações)
2	AGÊNCIA PCJ (informações gerais e realizações)
3	RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo e qualitativo
4	EVENTOS CRÍTICOS registrados
5	CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
6	COBRANÇA PELO USO
7	OUTORGAS NA BACIA
8	ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA NA BACIA
9	INVESTIMENTOS NA BACIA
10	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO URBANOS
O Resultado será verificado pelos itens constantes em publicação impressa ou eletrônica com informações consolidadas do ano anterior e atualizadas para os itens 1,2 e 4	
2B. Relatório com subsídios para ações de regulação nas Bacias PCJ	
1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3	SOBRE A OUTORGA
4	SOBRE A COBRANÇA
5	SOBRE OS RESERVATÓRIOS
O Resultado será verificado pelos itens constantes em relatório impresso ou eletrônico. A abordagem de cada item deverá contemplar: situação atual, problemas identificados, e sugestões para solução dos problemas.	

Detalhamento do conteúdo da Publicação sobre a situação da Bacia:	
COMITÊS PCJ	Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
AGÊNCIA PCJ	Informações gerais sobre a Agência (Organização, estudos, projetos, realizações)
Recursos Hídricos	Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia
Eventos Críticos	Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto àqueles relativos às secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas
Cadastro de usuários	Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Bacia
Cobrança pelo Uso	Balanço da cobrança pelo uso (valores arrecadados, transferidos, aplicados, etc.), estudos sobre o instrumento, conforme informações da ANA e dos Estados
Outorga na Bacia	Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na Bacia
Enquadramento dos Corpos D'água	Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetros monitorados, programa de efetivação, etc.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos
Sistemas de Água e Esgoto Urbanos	Avaliação da situação dos sistemas de distribuição de água e esgoto na Bacia por intermédio de indicadores de perdas, consumo per capita, coleta e tratamento de esgotos



INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVALIAÇÃO		3A. VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	3B. RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA (%)	3C. AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	3	3	
2008	META	18	30	60	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2009	META	23	30	65	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2010	META	45	40	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2011	META	55	60	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$$

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

3A. Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%)

VD / Vt (%)

VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração (R\$)

VT = Valor total transferido pela ANA neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$), incluídos os rendimentos financeiros

3B. Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança

RESULTADO = CP / (CB + CP)(%)

CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, nas Bacias PCJ (R\$)

CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, nas Bacias PCJ (R\$)

3C. Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação.

P90 / PT (%)

P90 = Número de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados até 90 dias após publicação do Plano de Aplicação do exercício
PT = Total de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados no exercício conforme definido no Plano de Aplicação

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 \text{ então } NP = 0 \text{ e } Peso = 0, \text{ no período; } 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$$



INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		4A. PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2008	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2009	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2010	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2011	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Gestão	
1	Relatório anual de execução do contrato de gestão do exercício anterior - até 30 de janeiro
2	Prestação de contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior - até 15 de fevereiro
3	Publicação do extrato da execução físico-financeira no D.O.U. - até 31 de março
4	Previsão de receita global para o ano subsequente - até 31 de maio
5	Aprovação pelos Comitês PCJ do termo aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente - até 31 de dezembro
O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \frac{\sum(NP * Peso)}{\sum(Pesos)}$$



Handwritten signatures and initials:
 M
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS PCJ		NOTA FINAL (NF)
	PESO		
	10		
2008	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2009	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2010	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2011	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
Avaliação do desempenho institucional da AGENCIA PCJ pelos membros dos Comitês	
O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia definida e aplicada pelas Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (da ANA e dos Comitês)	Pontos
Nota maior ou igual a 9	10
Nota maior ou igual a 8	9
Nota maior ou igual a 6	7
Nota inferior a 6	Valor apurado será igual à nota calculada

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 \text{ então } NP = 0 \text{ e } Peso = 0, \text{ no período; } 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2010

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				<p style="text-align: center;">Nota Geral = (Σ Nota Final * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)</p>	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	5					
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Conceitos	
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
					Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$	



g



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos		
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				<p style="text-align: center;">Nota Geral = (Σ Nota Final * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)</p>		
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4						
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	5						
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Conceitos		
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Ótimo NG ≥ 9</td> <td style="text-align: center;">Bom 7 ≤ NG < 9</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Regular 5 ≤ NG < 7</td> <td style="text-align: center;">Insuficiente NG < 5</td> </tr> </table>	Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9							
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5							

